

Consulta pública

Projeto	Linha Dupla Abrantes – Zona de Anadia, a 400 kV
Proponente	REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A.
Licenciador	Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG)
Localização	Municípios de Anadia, Mortágua, Penacova, Vila Nova de Poiares, Góis, Arganil, Castanheira de Pêra, Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos, Sertã, Mação, Vila de Rei, Sardoal e Abrantes

Encontra-se a decorrer nesta agência o processo de licenciamento único de ambiente do projeto “**Linha Dupla Abrantes – Zona de Anadia, a 400 kV**”, sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental conforme estabelecido no decreto-lei n.º 151-B, de 31 de outubro, na sua redação atual.

De forma a garantir o acesso à informação e a participação pública, a Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único de Ambiente, informa que os elementos se encontram disponíveis para consulta, durante **30 dias úteis, de 19 de março a 30 de abril de 2026**, no **portal Participa** (<http://participa.pt/>).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas, especificamente, com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o referido portal **participa.pt**.

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico facultativo, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto nos decretos-leis n.º 151-B/2013 e n.º 127/2013.

Amadora, 18 de março de 2026

O Diretor do Departamento de Comunicação
e Cidadania Ambiental da APA,

Francisco Teixeira